



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 27/2015

Concede Progressão Vertical por Habilitação a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 899/2015, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 33, alínea a, e Art. 34 da Lei Municipal Nº 899/2015 de 25/06/2015, Progressão Vertical por Habilitação à servidora pública **MAYARA KELLY BELLON DE SOUZA**, CPF: 061.938.869-23, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível A, Referência II, para: **Nível B, Referência II**, a partir de 01 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 23 de Julho de 2015.


Severino Linhares

*Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016*